



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	3
PORTARIAS.....	3
ADMINISTRATIVO	12
DESPACHOS.....	12
EDITAIS	14

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação





Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.2

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.3

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

A T O N.º 24/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 002.810-0A, para substituir o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, durante seu afastamento, a contar de 03.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ATO N.º 25/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.4

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 4/2020– Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 11.02.2020, constante do Processo-SEI n.º 011096/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade e por tempo de contribuição à servidora **ANA CRISTINA SEREJO DE MAGALHAES CORDEIRO**, matrícula n.º 000.053-1A, Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental “A”, Classe D, Nível I, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005** – Fórmula 85/95, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 11.209,42 (onze mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos), na forma do artigo 7º caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe “D”, Nível I, Adicional de Qualificação (20%), no valor de R\$ 2.241,88 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei n.º 4.743/2018, art. 7º, § 1º, inciso III, Adicional por Tempo de Serviço (10%), no valor de R\$ 1.120,94 (hum mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Lei n.º 1.762/86, artigo 90, inciso III c/c a Lei n.º 2.531/99, artigo 30, Gratificação de Tempo Integral (60%), no valor de R\$ 6.725,56 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, e o 13º Salário – em 02 (duas) parcelas – opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, ao art. 4º, da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 21.297,89 (vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ATO N.º 26/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 6/2020– Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 17.02.2020, constante do Processo-SEI n.º 010527/2019,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.5

APOSENTAR, voluntariamente por idade e por tempo de contribuição o servidor **HERBERT ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.069-8A, Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental “C”, Classe C, Nível IV, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005** – Fórmula 85/95, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 10.774,15 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), na forma do artigo 7º caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe “C”, Nível IV, Adicional de Qualificação (20%), no valor de R\$ 2.154,83 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), nos termos da Lei n.º 4.743/2018, art. 7º, § 1º, inciso III, Adicional por Tempo de Serviço (10%), no valor de R\$ 1.077,42 (hum mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), nos termos do artigo 90, III, da Lei n.º 1.762/86, Lei n.º 2.531/99, EC 91/2015, Decisão n.º 154/2019 com efeito através da Portaria n.º 710/2019-GPDRH, Gratificação de Tempo Integral (60%), no valor de R\$ 6.464,49 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, e o 13º Salário – mensalmente no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do provento – opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, ao art. 4º, da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 20.470,89 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 109/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002451/2020, datado de 17.02.2020,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 669/2020-SEGER, datado de 17.02.2020, assinado pela Secretária Geral de Administração, **Solange Maria Ribeiro da Silva**,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.6

I-DESIGNAR os servidores **KARLA PATRÍCIA CAUPER MENDONÇA**, matrícula n.º 002.331-0A, e **CESAR AUGUSTO MACÊDO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 003.472-0A, para participarem da "Reunião Ordinária da Diretoria da ATRICON", que realizar-se-á nos dias 23 e 24.03.2020, bem como da "2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas - CNPTC", no dia 26.03.2020, na cidade de **Aracaju/SE**;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 110/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 01/2020, subscrito pela Chefe da Divisão de Registro, **Priscila de Almeida Hayden Simões**;

RESOLVE:

I-CRIAR Grupo de Trabalho, com intuito de digitalizar todos os documentos contidos nas pastas funcionais dos servidores desse Tribunal, no Sistema de Informações Funcionais – SIF e Portal RH, composta pelas seguintes servidoras:

MATRÍCULA	SERVIDORES
001.373-0A	Priscila de Almeida Hayden Simões (Coordenadora)
000.414-6A	Dirce Cardoso Guimarães
002.447-3B	Fabiana Cruz De Oliveira
000.505-3A	Maria das Graças Justino Vieira
002.523-2B	Rebeca Lot Villela

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.7

II-ATRIBUIR as integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 111/2020-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 001915/2020, datado de 06.02.2020,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 16/2020-DICAPE, datado de 06.02.2020, subscrito pela chefe da Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal, **Holga Naito de Oliveira Felix**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 002.210-1A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal durante afastamento da titular **HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula 001.656-0A, no período de 10 a 19.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.8

PORTARIA N.º 112/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002274/2020, datado 12.02.2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 34/2020/SEGER, datado 19.02.2020;

R E S O L V E:

I-LOTAR os servidores relacionados abaixo, na Diretoria de Administração Interna - DIAL, a contar de 19.02.2020;

MATRÍCULA	SERVIDORES
000.315-8A	Elder Bezerra
000.373-5B	Evandro Correa de Souza

II-REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 113/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.9

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002319/2020, datado 13.02.2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 15/2020/DERED, datado de 13.02.2020, subscrito pela Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões, **Patrícia Augusta do Rêgo Monteiro Lacerda**;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**, matrícula n.º 000.001-9D, no Departamento de Registro e Execução das Decisões-DERED, a contar de 01.01.2020.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 114/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 001224/2020, datado de 27.01.2020;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 707/2020-SEGER, datado de 19.02.2020, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Solange Maria Ribeiro da Silva**;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.10

I- DESIGNAR o servidor **ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA**, matrícula n.º 001.319-6A, para no período de 17 a 20.03.2020, participar do curso completo de "Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas", na cidade de São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 124/2020-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 1/2020 - Administrativa - Tribunal Pleno, datada de 11.02.2020, constante do Processo n.º 001064/2020-SEI;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor Conselheiro **ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL**, matrícula n.º 000.898-2A, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24.01.2020 a 12.04.2020, nos termos do art. 3º, inciso V e VI da Lei Estadual n.º 2.423/1996.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.11

PORTARIA N.º 125/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na **Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da **Resolução TCE n.º 01/2011** – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

R E S O L V E:

I-FICA APROVADA a Progressão Funcional do mês de fevereiro dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta;

II-Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.12

PROGRESSÃO FEVEREIRO/2020

CLASSE B I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOL.	PROGRESSÃO
001.476-1A	TALITA DOS SANTOS BELCHIOR	S	03/02/2020

CLASSE B II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOL.	PROGRESSÃO
001.100-2B	JEFFERSON VIDAL DE MENEZES	S	18/02/2020

CLASSE B V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOL.	PROGRESSÃO
000.897-4B	ENALDO FREITAS MARTINS	S	02/02/2020

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 10481/2020 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Carlos Alberto Cavalcante de Souza, Presidente da JUCEA, exercício de 2016, em face do Acórdão nº 779/2019 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de Fevereiro de 2020.

PROCESSO Nº 10795/2020 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Maristela José Mancilha Reis, em face da Decisão nº 1368/2019 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de Fevereiro de 2020.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.13

PROCESSO Nº 10899/2020 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Lázaro de Souza Martins, Prefeito de Tonantins, em face da Decisão nº 433/2019 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de Fevereiro de 2020.

PROCESSO Nº 10675/2020 – Representação formulada pela Secex/Tce/Am, por meio da Dilcon, oriunda da Manifestação Nº 16/2020 – Ouvidoria, em face da Prefeitura de Urucurituba, acerca de possíveis irregularidades na contratação de artistas para o aniversário da cidade.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Março de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno


DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 10887/2020 – Representação oriunda da Manifestação Nº 49/2020 – Ouvidoria em face da prefeitura de Lábrea e da Câmara Municipal, acerca de possíveis irregularidades em atos praticados pelos gestores.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Março de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.14

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 10.877/2020 – Representação formulada pela empresa R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda-EPP em face do centro de serviços compartilhados - CSC, com o escopo de verificar possíveis irregularidades no pregão eletrônico para registro de preços nº 594/2019 - CGL.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2020-DICAMI

Processo nº **11028/2017 - TCE**. Responsável: Sr. Ernani Nunes Santiago, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Relator, Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ERNANI NUNES SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive recolher os valores referentes da Notificação n.º 321/2019/DICAMI: **a)** R\$ 2.822.688,83 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), devidamente atualizados, devido as Restrições nº 27 e 37, não sanadas no Relatório Conclusivo nº 59/2018-DICAMI ; **b)** R\$ 122.619,61 (cento e vinte dois mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizados, referente às irregularidades não sanadas no Relatório Conclusivo nº 077/2019- DICOP suscitados na **Diligência nº 433/2019-MP-ESB, peça do Processo TCE nº 11.028/2017, que trata da Prestação de Contas do Sr. Ernani Nunes Santiago, exercício de 2016, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.**





Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.15

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **GEOVANA DOS SANTOS RODRIGUES**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1785/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 14960/2019**, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro **NOTIFICA** o **Senhor HISASHI TOYODA** a fim de tomar ciência da Acórdão Nº 347/2019 – Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas Anuais, objeto do Processo Nº 11.557/2016, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno






Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Alípio Reis Firmo filho **NOTIFICA os Senhores ALAN KARDEX PINHEIRO, ANDRÉ MACIEL LIMA, LEANDRO DO VALE E SILVA** a fim de tomar ciência da Acórdão Nº 253/2016 – Tribunal Pleno, referente aos Embargos de Declaração, objeto do Processo Nº 10.974/2015, a contar da terceira publicação deste edital.


SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Érico Xavier Desterro e Silva **NOTIFICA a Senhora AUXILIADORA ABRANTES PINTO**, a fim de tomar ciência da Acórdão Nº 881/2019 – Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas Anuais, objeto do Processo Nº 11.941/2018, devendo se manifestar no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **VALDINEZ DOURADO RODRIGUES**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1618/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 13143/2019**, que tem como objeto a sua Pensão por Morte, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.18

ATENÇÃO

Gestor, não deixe para enviar sua **prestação de contas** de 2019 em cima da hora.



31
MARÇO
PRAZO FINAL





Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.19

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como prevenir o contágio:

Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.

Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.

Evite aglomerações se estiver doente.

Mantenha os ambientes bem ventilados.

Não compartilhe objetos pessoais.

Quais são os sintomas:

Febre.

Tosse.

Dificuldade para respirar.

Se tiver algum desses sintomas, evite locais com muita gente e ligue 136 ou procure uma unidade de saúde.

**DISQUE SAÚDE
136**





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de março de 2020

Edição nº 2244 Pag.20



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam